



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – SOLICITANTE(S)

Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Secretário(a): Janaina Dias

II – DA DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE

A atual sede da **Secretaria Municipal de Educação de Poço Fundo/MG** apresenta sinais de desgaste decorrentes do tempo de utilização e da necessidade de adequação de seus espaços físicos para atendimento das demandas administrativas e operacionais do setor.

Foram identificadas necessidades de intervenção na edificação, envolvendo serviços de recuperação de revestimentos, pintura, adequações de cobertura, substituição e instalação de esquadrias, melhorias nas instalações elétricas e hidráulicas, execução de novos revestimentos, instalação de forros, além de demais serviços de manutenção e adequação predial.

A ausência de intervenções adequadas compromete gradativamente as condições de conservação do imóvel, podendo ocasionar problemas relacionados à segurança, conforto, funcionalidade e salubridade dos ambientes utilizados pelos servidores e usuários dos serviços públicos.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para execução da **Reforma da Sede Atual da Secretaria Municipal de Educação**, com o objetivo de recuperar a estrutura existente, proporcionar melhores condições de utilização do espaço, garantir a continuidade dos serviços administrativos e preservar o patrimônio público municipal.

A intervenção proposta busca solucionar as deficiências existentes na edificação, promovendo a melhoria das condições físicas do prédio, o aumento de sua vida útil e a adequação dos ambientes às necessidades atuais da Secretaria Municipal de Educação.

III – DA ANÁLISE DAS POSSÍVEIS ALTERNATIVAS

Em atendimento ao disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021**, procedeu-se à análise das possíveis alternativas para atender à necessidade de adequação, recuperação e melhoria das instalações da **Sede Atual da Secretaria Municipal de Educação de Poço Fundo/MG**, visando



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

proporcionar infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas, atendimento aos usuários e melhores condições de trabalho aos servidores municipais.

Foram consideradas as seguintes alternativas:

Alternativa 01 – Manutenção da situação atual (não realização da reforma)

Consiste na continuidade da utilização da sede atual da Secretaria Municipal de Educação sem a execução de intervenções de reforma, mantendo-se apenas pequenos serviços corretivos conforme necessidade.

Vantagens:

- Não demanda investimento imediato para execução de obra;
- Evita a paralisação temporária dos ambientes durante a execução dos serviços.

Desvantagens:

- Permanência dos problemas construtivos existentes;
- Continuidade do desgaste natural da edificação;
- Possibilidade de agravamento das patologias existentes;
- Maior ocorrência de manutenções corretivas futuras;
- Comprometimento das condições de conforto, segurança e funcionalidade dos ambientes;
- Desvalorização e redução da vida útil do patrimônio público.

Conclusão:

Embora não exija investimento inicial, esta alternativa não atende ao interesse público, pois mantém as deficiências existentes na edificação e não proporciona condições adequadas para o funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação.

Alternativa 02 – Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação

Consiste na transferência das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação para um imóvel particular ou outro espaço disponível, mediante locação, com realização das adaptações necessárias.

Vantagens:

- Possibilidade de utilização imediata de uma estrutura alternativa;
- Redução temporária dos transtornos durante o período de adequação da sede atual.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

Desvantagens:

- Geração de despesas permanentes com pagamento de aluguel;
- Necessidade de investimentos em adaptações do imóvel locado;
- Custos adicionais com mudança, transporte e instalação de equipamentos;
- Ausência de valorização do patrimônio público municipal;
- Dependência da disponibilidade de imóveis adequados no mercado;
- Possibilidade de limitação quanto às características necessárias ao funcionamento da Secretaria.

Conclusão:

Embora seja uma solução temporária, esta alternativa apresenta menor eficiência econômica, pois gera despesas continuadas à Administração Pública e não promove melhorias ou valorização da estrutura própria existente.

Alternativa 03 – Reforma e adequação da Sede Atual da Secretaria Municipal de Educação, mediante pregão eletrônico

Consiste na contratação de empresa especializada para execução da reforma da edificação existente, contemplando os serviços necessários para recuperação, adequação e melhoria das instalações, incluindo demolições e retiradas, revestimentos, adequações de cobertura, instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas, esquadrias, pintura, acabamentos e demais serviços previstos em projeto e planilha orçamentária.

Vantagens:

- Aproveitamento da estrutura pública existente;
- Solução definitiva para os problemas identificados;
- Melhoria das condições de segurança, conforto e funcionalidade dos ambientes;
- Aumento da vida útil da edificação;
- Redução de custos futuros com manutenções corretivas;
- Valorização do patrimônio público municipal;
- Adequação dos espaços às necessidades atuais da Secretaria;
- Melhores condições de atendimento aos usuários e servidores;
- Maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

Desvantagens:

- Necessidade de investimento inicial para execução dos serviços;
- Necessidade de planejamento para minimizar impactos durante o período de execução da obra.

IV – DO DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A alternativa escolhida consiste na contratação de empresa especializada para execução da **Reforma da Sede Atual da Secretaria Municipal de Educação de Poço Fundo/MG**, mediante pregão eletrônico, visando recuperar, adequar e melhorar as condições físicas da edificação existente, proporcionando um ambiente adequado, seguro e funcional para o desenvolvimento das atividades administrativas e atendimento aos usuários.

A solução escolhida representa a alternativa que melhor atende ao interesse público, aos princípios da **eficiência, economicidade, planejamento e melhor aproveitamento dos recursos públicos**, previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**, proporcionando uma estrutura adequada, segura, funcional e durável para o desenvolvimento das atividades da **Secretaria Municipal de Educação**, sob responsabilidade da Secretária Municipal **Sra. Janaína Dias**.

V – DOS REQUISITOS, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DE VALOR

A presente demanda possui valor global estimado de **R\$ 341.158,57**, contemplando os serviços necessários para recuperação e adequação da edificação existente, incluindo melhorias na cobertura, revestimentos, instalações, esquadrias, pintura, acabamentos e demais serviços complementares.

A intervenção será realizada na estrutura existente, aproveitando o imóvel público já consolidado, contemplando os serviços necessários para recuperação dos elementos construtivos e atualização das instalações prediais, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos integrantes do processo.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

Os serviços previstos compreendem:

- **Serviços preliminares, mobilização, demolições e retiradas:** instalação de placa de obra, disponibilização de caçambas, remoção de elementos existentes, demolições de paredes, revestimentos, esquadrias, coberturas e demais componentes indicados em projeto, com correta destinação dos resíduos gerados;
- **Revestimentos:** execução de chapisco, reboco, recuperação de superfícies, aplicação de revestimentos cerâmicos em pisos e paredes, incluindo preparação das bases, assentamento e acabamento adequado;
- **Cobertura:** substituição e adequação dos elementos existentes, incluindo instalação de telhas metálicas tipo sanduíche, substituição de telhas cerâmicas danificadas, execução de calhas, chapins, condutores de águas pluviais, forros em PVC e demais componentes necessários para garantir a estanqueidade e conservação da edificação;
- **Instalações hidráulicas e sanitárias:** execução de canaletas para drenagem, instalação de grelhas metálicas, adequação dos pontos hidráulicos e instalação de equipamentos sanitários conforme as necessidades identificadas;
- **Instalações elétricas e lógica:** implantação de novos pontos de tomadas e rede lógica, incluindo infraestrutura, cabeamento, conexões e acessórios necessários para atendimento das atividades administrativas da Secretaria;
- **Esquadrias:** fornecimento e instalação de portas, janelas em vidro temperado, portões metálicos, ferragens e demais componentes, garantindo segurança, ventilação e iluminação adequada aos ambientes;
- **Pintura:** preparação das superfícies, incluindo limpeza, lavagem, correções, lixamento e aplicação de pintura acrílica em paredes e tetos, além de pintura com esmalte sintético em superfícies metálicas e de madeira, proporcionando proteção e acabamento adequado;
- **Bancadas e acabamentos complementares:** execução de bancada em granito e demais serviços de acabamento necessários ao perfeito funcionamento dos ambientes;
- **Serviços complementares:** limpeza final da obra, retirada de resíduos e utilização de equipamentos auxiliares, como andaimes metálicos, quando necessários para execução dos serviços em altura.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

A execução deverá seguir rigorosamente os projetos, especificações técnicas, planilha orçamentária e orientações da fiscalização, utilizando materiais novos, de primeira qualidade e em conformidade com as normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

A solução proposta busca garantir a recuperação da edificação existente, aumentando sua vida útil, melhorando as condições de trabalho dos servidores, proporcionando maior conforto aos usuários e assegurando melhores condições para prestação dos serviços públicos educacionais.

O valor estimado para execução da reforma é de **R\$ 341.158,57**, conforme levantamento orçamentário elaborado, representando a alternativa mais eficiente e economicamente vantajosa para atendimento da demanda da **Secretaria Municipal de Educação**, sob responsabilidade da Secretária Municipal **Sra. Janaína Dias**.

VI – GARANTIAS PARA O BOM ANDAMENTO DA OBRA

Para garantir o adequado andamento da execução da **Reforma da Sede Atual da Secretaria Municipal de Educação de Poço Fundo/MG**, deverão ser adotadas medidas de planejamento, acompanhamento e controle, visando assegurar a qualidade dos serviços, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a correta aplicação dos recursos públicos.

A empresa contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada, composta por profissionais habilitados e devidamente registrados nos respectivos conselhos profissionais, mantendo acompanhamento permanente dos serviços executados, conforme as exigências contratuais e orientações da fiscalização.

Deverão ser observados rigorosamente o projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes do processo de contratação, não sendo permitida a execução de serviços em desacordo com as especificações estabelecidas.

A execução deverá ocorrer mediante planejamento prévio das etapas da obra, com organização do canteiro, controle de materiais, equipamentos e mão de obra, garantindo a continuidade dos serviços e evitando paralisações ou atrasos injustificados.

A contratada deverá utilizar materiais de primeira qualidade, provenientes de fornecedores idôneos, atendendo às normas técnicas da ABNT e às especificações dos fabricantes, sendo responsável pela substituição de materiais ou serviços que apresentarem defeitos, falhas de execução ou não conformidade.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

A fiscalização municipal realizará o acompanhamento dos serviços, verificando a qualidade da execução, a compatibilidade dos serviços realizados com os projetos e a medição dos serviços efetivamente executados, podendo solicitar correções, adequações ou substituições sempre que necessário.

Também deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho, especialmente as disposições das **NR-18 – Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção** e **NR-35 – Trabalho em Altura**, quando aplicáveis, garantindo condições adequadas aos trabalhadores e usuários da edificação.

A contratada deverá manter o local da obra organizado e limpo, realizando a correta retirada dos resíduos gerados, garantindo segurança, acessibilidade e minimização dos impactos durante o período de execução.

Ao final da obra, será realizada vistoria técnica para verificação dos serviços executados, correção de eventuais pendências e recebimento definitivo do objeto, assegurando que a edificação seja entregue em perfeitas condições de funcionamento.

Dessa forma, as medidas previstas garantem maior controle da execução, redução de riscos, cumprimento das obrigações contratuais e entrega de uma obra com qualidade, segurança, durabilidade e adequada ao atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal de Educação de Poço Fundo/MG**.

VII – COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NOS ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA

A licitante deverá comprovar aptidão para a execução dos serviços considerados de maior relevância técnica, mediante apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), quando exigível pelo CREA/CAU, demonstrando a execução de serviços compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto da licitação.

Para fins de qualificação técnico-operacional, a comprovação deverá corresponder, no mínimo, a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo previsto para cada um dos itens de maior relevância, sendo eles:

- o **Cobertura em telha metálica termoacústica, espessura de 30 mm – comprovação de execução de, no mínimo, 50% do quantitativo licitado;**



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

- Pintura em paredes (internas e externas) – comprovação de execução de, no mínimo, 50% do quantitativo licitado;
- Pintura com esmalte sintético em esquadrias de madeira – comprovação de execução de, no mínimo, 50% do quantitativo licitado.

A comprovação poderá ser realizada por meio de um ou mais atestados, desde que, em conjunto, atendam ao quantitativo mínimo exigido para cada item de maior relevância técnica.

VIII – DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para execução da **Reforma da Sede Atual da Secretaria Municipal de Educação de Poço Fundo/MG** tem como objetivo proporcionar melhorias significativas na infraestrutura física da edificação, garantindo melhores condições de funcionamento, segurança, conforto e eficiência na prestação dos serviços públicos.

Com a execução da reforma, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Recuperação e valorização do patrimônio público municipal**, por meio da adequação e melhoria da estrutura existente, aumentando sua vida útil e reduzindo a necessidade de intervenções corretivas futuras;
- **Melhoria das condições de trabalho dos servidores da Secretaria Municipal de Educação**, proporcionando ambientes mais adequados, organizados, seguros e funcionais para o desenvolvimento das atividades administrativas;
- **Maior conforto e segurança aos usuários e visitantes**, garantindo espaços com melhores condições de utilização, acessibilidade e salubridade;
- **Correção de problemas construtivos existentes**, incluindo melhorias na cobertura, revestimentos, pintura, instalações elétricas, hidráulicas, esquadrias e demais elementos da edificação;
- **Redução de custos futuros com manutenção**, através da execução de serviços preventivos e corretivos que contribuirão para maior durabilidade dos sistemas construtivos;
- **Adequação da edificação às normas técnicas vigentes**, especialmente quanto aos requisitos de segurança, acessibilidade e qualidade dos serviços executados;



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

- **Melhoria da eficiência administrativa**, proporcionando um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação e atendimento às demandas da comunidade escolar.

Dessa forma, a contratação pretende garantir uma solução eficiente, econômica e duradoura, promovendo a melhoria da infraestrutura pública municipal e assegurando que a **Secretaria Municipal de Educação**, sob responsabilidade da Secretária Sra. **Janaína Dias**, disponha de uma sede adequada para o desempenho de suas funções, em conformidade com os princípios da eficiência, planejamento e interesse público estabelecidos pela **Lei Federal nº 14.133/2021**.

IX – DOS REQUISITOS DOS INCISOS II, VIII, X, XI e XII DO ART. 18, § 1º, DA LEI 14.133/21.

Em atendimento aos requisitos previstos no **art. 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, foram analisados os aspectos necessários para caracterização da solução pretendida, considerando as condições técnicas, operacionais, econômicas e ambientais relacionadas à contratação da empresa especializada para execução da **Reforma da Sede Atual da Secretaria Municipal de Educação de Poço Fundo/MG**.

Inciso II – Demonstração da previsão da contratação no planejamento da Administração

A contratação para execução da **Reforma da Sede Atual da Secretaria Municipal de Educação** encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal, tendo como objetivo promover a conservação, recuperação e melhoria dos imóveis públicos municipais utilizados para prestação dos serviços públicos.

A intervenção atende ao interesse público, uma vez que busca garantir condições adequadas de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e melhor atendimento aos usuários dos serviços educacionais.

Inciso VIII – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Considerando as características do objeto, verificou-se que a execução da reforma deverá ocorrer de forma integrada, não sendo recomendável o parcelamento da contratação.

Os serviços previstos possuem interdependência entre si, envolvendo etapas de demolição, recuperação de elementos construtivos, instalações, revestimentos, cobertura, esquadrias, pintura e



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

acabamentos, sendo necessário o acompanhamento conjunto para garantir compatibilidade técnica, sequência executiva adequada e responsabilidade única pela execução.

O parcelamento poderia ocasionar dificuldades de gerenciamento, incompatibilidade entre serviços executados por diferentes empresas, aumento dos custos administrativos e possíveis conflitos de responsabilidade técnica.

Dessa forma, opta-se pela contratação de empresa única especializada, garantindo maior eficiência, controle da execução e melhor resultado para a Administração Pública.

Inciso X – Análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual

Foram identificados os principais riscos relacionados à contratação e execução da obra, conforme abaixo:

a) Atraso no início ou conclusão dos serviços:

Possibilidade de ocorrer em razão de dificuldades operacionais, disponibilidade de mão de obra ou fornecimento de materiais.

Medida preventiva:

Exigência de cronograma físico-financeiro, acompanhamento da fiscalização e aplicação das medidas contratuais cabíveis.

b) Utilização de materiais inadequados ou execução em desacordo com o projeto:

Pode comprometer a qualidade, durabilidade e segurança da obra.

Medida preventiva:

Fiscalização permanente, aprovação prévia dos materiais e exigência de atendimento às normas técnicas vigentes.

c) Interferências durante a execução da reforma:

Possibilidade de impactos no funcionamento das atividades administrativas da Secretaria.

Medida preventiva:

Planejamento da execução, organização das etapas da obra e alinhamento com a Administração Municipal.

d) Falhas na execução dos serviços:

Podem ocasionar retrabalhos, aumento de custos e atrasos.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

Medida preventiva:

Acompanhamento técnico por profissional habilitado, controle de qualidade e recebimento dos serviços somente após verificação da conformidade.

Inciso XI – Motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação

O orçamento estimativo da contratação será elaborado com base nos projetos, levantamentos quantitativos, composições de custos e referências oficiais aplicáveis, compondo os documentos técnicos necessários para definição do valor da contratação.

A Administração Municipal avaliará o momento adequado para divulgação do orçamento, observando os princípios da transparência, competitividade, economicidade e interesse público, conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Inciso XII – Descrição dos possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A execução da reforma poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente à geração de resíduos da construção civil, emissão de poeira, ruídos e descarte de materiais provenientes das demolições e retiradas.

Como medidas mitigadoras, deverão ser adotadas:

- Separação e armazenamento adequado dos resíduos gerados;
- Destinação dos resíduos para locais devidamente licenciados;
- Manutenção da limpeza e organização do canteiro de obras;
- Controle da emissão de poeira durante os serviços;
- Redução de desperdícios de materiais;
- Utilização racional dos recursos naturais;
- Atendimento às normas ambientais e de segurança aplicáveis.

Dessa forma, a contratação deverá ser executada buscando minimizar impactos ambientais, garantindo a sustentabilidade da intervenção e o adequado uso dos recursos públicos.

Conclusão

A análise dos requisitos previstos no art. 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 demonstra que a contratação para execução da **Reforma da Sede Atual da Secretaria Municipal de Educação de Poço Fundo/MG** apresenta viabilidade técnica, econômica e operacional, sendo a solução mais



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

adequada para atendimento da necessidade identificada, garantindo melhoria da infraestrutura pública, preservação do patrimônio municipal e continuidade eficiente dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação.

X - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nos estudos técnicos, levantamentos realizados, análise das alternativas disponíveis e avaliação dos aspectos técnicos, econômicos, operacionais e administrativos, conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada para execução da Reforma da Sede Atual da Secretaria Municipal de Educação de Poço Fundo/MG. A solução escolhida demonstra ser a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade apresentada, uma vez que possibilita a recuperação, adequação e melhoria da edificação existente, promovendo melhores condições de funcionamento, segurança, conforto e eficiência para o desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. A execução da reforma mediante a abertura de um pregão eletrônico permitirá a valorização do patrimônio público municipal, o aumento da vida útil da edificação, a redução de custos futuros com manutenções corretivas e a adequação dos ambientes às necessidades atuais dos servidores e usuários dos serviços públicos educacionais.

Dessa forma, considerando os princípios da eficiência, planejamento, economicidade, interesse público e melhor aproveitamento dos recursos públicos, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta-se favoravelmente pela contratação da empresa especializada para execução da Reforma da Sede Atual da Secretaria Municipal de Educação, por tratar-se de solução tecnicamente viável, economicamente vantajosa e necessária para garantir a adequada prestação dos serviços públicos educacionais no Município de Poço Fundo/MG.

Poço Fundo, 17 de julho de 2026.

Janaina Dias
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

Da Matriz de Risco

(art. 6º XXVII da Lei 14.133/2021)

A Matriz de Risco tem como objetivo identificar, avaliar e estabelecer medidas preventivas e corretivas para os principais eventos que possam comprometer a execução da **Reforma da Sede Atual da Secretaria Municipal de Educação de Poço Fundo/MG**, assegurando o cumprimento dos prazos, custos, qualidade e resultados esperados pela Administração Pública.

A alocação dos riscos considera a responsabilidade de cada parte envolvida, buscando promover maior segurança jurídica, previsibilidade contratual e eficiência na execução do objeto.

Risco Identificado	Probabilidade Impacto Responsável pelo Risco			Medidas Preventivas / Mitigadoras
Atraso no início ou conclusão da obra	Média	Alto	Contratada	Exigir cronograma físico-financeiro, acompanhamento da fiscalização, planejamento adequado das etapas e cumprimento dos prazos contratuais.
Atraso no fornecimento ou falta de materiais	Média	Médio	Contratada	Planejamento prévio das compras, utilização de fornecedores confiáveis e manutenção de estoque mínimo necessário para continuidade dos serviços.
Execução dos serviços em desacordo com projetos, memoriais ou especificações técnicas	Baixa	Alto	Contratada	Fiscalização contínua, conferência dos serviços executados e exigência de correção dos serviços em desconformidade.
Utilização de materiais de baixa qualidade ou incompatíveis com as	Baixa	Alto	Contratada	Aprovação prévia dos materiais pela fiscalização e exigência de produtos



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

especificações				conforme normas técnicas da ABNT.
Ocorrência de serviços adicionais não previstos inicialmente	Média	Médio	Administração/Contratada	Realização de levantamento técnico adequado, acompanhamento da execução e formalização de eventuais alterações conforme legislação vigente.
Interferências durante a execução da reforma em razão do funcionamento da Secretaria	Média	Médio	Administração/Contratada	Planejamento das etapas, organização do canteiro e alinhamento prévio para minimizar impactos nas atividades administrativas.
Falhas na execução dos serviços que ocasionem retrabalho	Baixa	Médio	Contratada	Controle de qualidade, acompanhamento técnico por profissional habilitado e correção imediata das falhas identificadas.
Acidentes de trabalho durante a execução dos serviços	Baixa	Alto	Contratada	Cumprimento das normas de segurança do trabalho, fornecimento de EPIs, treinamento dos funcionários e atendimento às NR-18 e NR-35 quando aplicáveis.
Problemas relacionados às condições climáticas que possam interferir na execução	Média	Médio	Contratada	Planejamento das atividades, adequação do cronograma e adoção de medidas para minimizar impactos.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

Falta de fiscalização ou
acompanhamento
inadequado dos serviços

Baixa

Médio Administração

Designação de fiscal
responsável, realização de
medições e acompanhamento
periódico da execução
contratual.

Conclusão da Matriz de Risco

A análise dos riscos identificados demonstra que a execução da **Reforma da Sede Atual da Secretaria Municipal de Educação de Poço Fundo/MG** apresenta riscos controláveis, desde que sejam adotadas medidas de planejamento, fiscalização e gerenciamento adequadas.

A responsabilidade pela execução dos serviços, qualidade dos materiais empregados, cumprimento dos prazos e atendimento às normas técnicas ficará sob responsabilidade da empresa contratada, enquanto a Administração Municipal realizará o acompanhamento e fiscalização contratual, garantindo o cumprimento das obrigações previstas.

Dessa forma, a presente Matriz de Risco contribui para a adequada gestão da contratação, promovendo maior segurança, eficiência e previsibilidade na execução da obra, em conformidade com os princípios estabelecidos pela **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Poço Fundo, 17 de julho de 2026.

Janaina Dias
Secretária Municipal de Educação